

ANEXO I – MODELO DA FICHA TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000051/26
LICITAÇÃO Nº. 18-PE/2026

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de veículos automotores zero quilômetro, destinados à renovação e ampliação da frota do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referências, Normas do CONTRAN e demais legislação vigente, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	DESCRIÇÃO OU CATALOGO
01	VEÍCULO DE TIPO HATCH DADOS TÉCNICOS MÍNIMOS: Cilindrada total (cc): 999,0, Altura do solo a partir de (mm): 185, Altura do veículo a partir de (mm): 1.474, Capacidade do porta-malas a partir de (litros): 200, Comprimento do veículo a partir de (mm): 3.596, Distância entre eixos a partir de (mm): 2.304, Largura do veículo a partir de (mm): 1.579, Tanque de combustível a partir de (litros): 38. Itens de Série: Direção elétrica, Sensor de temperatura externa, Volante com regulagem de altura, 3 apoios de cabeça do banco traseiro, ASR (Controle de Tração), Ar condicionado, Banco traseiro rebatível, Barra de proteção nas portas, Bolsa porta-objetos e porta garrafa nas portas dianteiras, Brake-light, Cinto de segurança traseiro retrátil, 3 pontos Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos, Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia), Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro), Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração), ESC (Controle Eletrônico de Estabilidade), ESS (Sinalização de frenagem de emergência) Espelho no para-sol lados motorista e passageiro, Faróis com máscara negra, Follow me home, Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix), HCSS (partida a frio sem tanque combustível auxiliar), HSD (High Safety Drive), Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD Hill holder (Assistente de partida em rampa), Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa), Limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro, Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista e passageiro, Luz diurna de segurança - Daytime running lights (DRL), Porta malas com tapete em carpete, Quadro de instrumentos com iluminação a LED e display digital, Repetidor lateral nos retrovisores, Retrovisores externos com comando interno mecânico, Revestimento externo nas colunas B e C das portas, Revestimento interno em todas as colunas, Rodas de aço estampado com calotas integrais + Pneus de boa marca e qualidade com baixa resistência a rolagem Suspensão elevada TPMS (sensor de pressão dos pneus), Tomada 12V Vidros elétricos dianteiros (one touch e anti esmagamento) e travas elétricas nas 4 portas, Válvula antirrefluxo de combustível.	Unidade	02		
02	VEÍCULO DO TIPO PICKUP (CABINE DUPLA) DADOS TÉCNICOS MÍNIMOS: Motorização a partir de(cc): 1300,0, Capacidade da caçamba: a partir de 844 litros, Capacidade de carga: a partir de 600 kg, Potência máxima: a partir de 98,0 cv (Gasolina) / 107,0 cv (Etanol), Comprimento do veículo: a partir de 4.480 mm, Distância entre-eixos: a partir de 2.737 mm, Largura do veículo: a partir de 1.732 mm, Altura do veículo: a partir de 1.589 mm, Tanque de	Unidade	02		

	combustível: a partir de 44 litros. Itens de série: Câmbio automático do tipo CVT (com simulação de marchas), Modo de condução com opção de ajuste esportivo (Função Sport), Direção elétrica, Suspensão elevada, Airbags frontais (motorista e passageiro) e airbags laterais, Controle Eletrônico de Estabilidade (ESC), Controle de Tração (com assistente/bloqueio eletrônico para pisos de baixa aderência), Assistente de partida em rampa (Hill Holder), Freios ABS com EBD, Alarme antifurto, Sensor de monitoramento da pressão dos pneus (TPMS), Sistema ISOFIX para fixação de cadeirinhas infantis, Cintos de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes (com regulagem de altura na dianteira), Apoios de cabeça com regulagem de altura para todos os ocupantes, Alerta de uso dos cintos de segurança (motorista e passageiro), Faróis em LED, Faróis de neblina, Luzes de condução diurna (DRL), Terceira luz de freio (Brake-light), Barra de proteção do vidro traseiro, Ar-condicionado, Carregador de celular por indução (Wireless Charger), Central Multimídia com tela sensível ao toque de no mínimo 7" (com comandos de áudio no volante e porta USB adicional), Computador de bordo com visor digital (mínimo de 3,5"), conta-giros e indicador de trocas de marcha, Vidros elétricos dianteiros e traseiros, Travas elétricas com comando na chave (telecomando), Retrovisores externos elétricos, Volante com regulagem de altura, Sensor de estacionamento traseiro, Espelho no para-sol para motorista e passageiro, Luz de leitura e iluminação no porta-luvas, Temporizador dos faróis (Função Follow Me Home), Veículo com 4 portas, Protetor de caçamba integral, Capota marítima, Santo Antônio / barra de proteção, Luz de iluminação da caçamba, Ganchos para amarração de carga na caçamba, Protetor de cárter, Vidro traseiro térmico com desembaçador, Molduras nas caixas de roda e para-choque traseiro com degrau/estribo antiderrapante, Rodas em liga leve de no mínimo 16".				
03	AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO DADOS TÉCNICOS MÍNIMOS: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra line ar ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou	Unidade	01		

	capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm ² e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O ₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfri/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados so bre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.				
04	Veículo Tipo Van com Acessibilidade DADOS TÉCNICOS MINIMOS: Veículo Tipo VAN com Acessibilidade Veículo automotor, novo, zero quilômetro; Ano/modelo 2026 ou superior; Tipo: VAN de grande porte para transporte de passageiros, com vidros; Cor: Pintura predominantemente azul e branco. As cores vermelho, verde e amarelo, em adesivo em película polimérica de alta performance representando as cores da bandeira do Brasil. Capacidade mínima 14(quatorze) passageiros além de 1 (um) dispositivo de Poltrona Móvel (DPM) para Veículos Acessíveis e 1(um) motorista; Acessibilidade: com dispositivo de Poltrona Móvel (DPM) para Veículos Acessíveis Tração traseira ou dianteira; Motor: diesel, 4 cilindros, injeção eletrônica, mínimo 150CV; Câmbio manual ou automático com no mínimo 5 marchas à frente e 1 marcha a ré; Rodado traseiro simples ou duplo; Assistente de partida em rampa; Direção hidráulica/elétrica ou eletro-hidráulica; Tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros; Volante com regulagem de altura; Freios ABS e sistema de controle de tração; Airbags para motorista e passageiro dianteiro; Vidros elétricos dianteiros; Tomadas USB e USB C instalada nas laterais do veículo, com acesso para todas fileiras de bancos. Película de controle solar conforme regulamentação do DETRAN; Bagageiro interno para a acomodação de bagagens menores; Travas elétricas em todas as portas; Retrovisores com regulagem elétrica; Ar condicionado para	Unidade	01		

	cabine, quente e frio, original de fábrica. Acessórios do Chassi/Plataforma O veículo deve ter um registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) e, no mínimo 1 (um) extintor de incêndio com carga de 4 quilogramas de pó ABC, conforme regulamentação específica do CONTRAN, que deve ser instalado em local sinalizado com fácil acesso ao motorista e aos passageiros Vidros do compartimento traseiro A abertura dos vidros das janelas laterais, quando necessária, deve ser limitada em 200 mm. O veículo deve, obrigatoriamente, estar provido de vidro na parte traseira Janela de emergência sinalizada e com instruções de uso do dispositivo de destruição (martelinho com capa) instalado próximo à janela de emergência Cinto de Segurança O veículo deve ter cintos de segurança em número igual à lotação. No caso de embarque lateral, especificamente para o banco localizado no salão, ao lado da plataforma, o cinto deve ser do tipo retrátil de 3 (três) pontos CARROCERIA Limites de Peso e Dimensões Gerais Devem ser respeitados os limites de peso e dimensões definidos pelo CONTRAN, além daqueles aqui definidos. Altura interna mínima = 1.700 mm Altura máxima do piso ao nível do solo = 700 mm Salão de Passageiros Capacidade Observadas as limitações legais para dimensões, a capacidade nominal do veículo deve considerar uma lotação mínima de 14 (quatorze) passageiros além de 01 (um) condutor e 01 (um) dispositivo de Poltrona Móvel (DPM) para Veículos Acessíveis Portas A porta de serviço deve ter largura mínima de 1.000 mm e altura mínima de 1.400 mm, obtida a partir do piso do veículo até a parte superior da porta. Piso A superfície do piso deve ter características antiderrapantes com coeficiente de atrito estático mínimo de 0,38 conforme norma ABNT NBR 15.570/21 e não apresentar tiras metálicas, exceto para acabamento. Os elementos para fixação do piso (parafusos, rebites, dentre outros) devem estar embutidos, sem saliência externa. Nas demais áreas, a altura desses elementos não deve ultrapassar 5 mm, nem ter cantos vivos. Revestimento Interno Não será admitido material metálico no revestimento interno. Os materiais utilizados para revestimento interno devem proporcionar isolamento térmico e acústico e ter características de retardamento à propagação de fogo. O revestimento interno não deve ter arestas, bordas ou cantos vivos. Parafusos, rebites ou outras formas de fixação não devem apresentar saliências após a montagem e instalação. Os materiais utilizados não devem produzir farpas em caso de rupturas. A tonalidade do revestimento deve proporcionar harmonia com o ambiente interno. Bancos dos Passageiros Concepção Todos os bancos devem ter encosto alto totalmente estofados, reclináveis e revestidos com material ou fibra sintética impermeável É permitido bancos fixos para as fileiras traseiras e nos acompanhantes da cabine, desde que comprovado a inviabilidade técnica do uso do sistema reclinável Parafusos, rebites ou outras formas de fixação não devem apresentar saliências após a montagem e instalação. A distância entre bancos atender ao estipulado na legislação em vigor Área Reservada para armazenamento de Cadeira de Rodas O veículo deve ter 01 (uma) área reservada para acomodação de cadeiras de rodas desmontada ou fechada, uma vez que o usuário irá utilizar o dispositivo de Poltrona Móvel (DPM). Dispositivo de Poltrona Móvel (DPM) para Veículos Acessíveis Finalidade e Aplicação O Dispositivo de Poltrona Móvel - DPM tem por objetivo assegurar a plena acessibilidade ao embarque e desembarque de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, permitindo que o passageiro utilize a própria poltrona automotiva como meio de acesso ao interior do veículo, sem necessidade de transferência para cadeira de rodas. O equipamento destina-				
--	--	--	--	--	--

	se à instalação em vans acessíveis, de modo a garantir conforto, segurança, autonomia e dignidade no transporte de passageiros com restrição de mobilidade. O DPM deverá atender integralmente às normas e regulamentações técnicas vigentes, resoluções do CONTRAN e diretrizes do INMETRO aplicáveis à adaptação de veículos acessíveis e transposição de fronteira para pessoas com mobilidade reduzida. Características Gerais O equipamento deverá possuir sistema eletromecânico integrado à estrutura da poltrona, capaz de realizar movimentos de rotação, translação e elevação vertical entre o piso interno do veículo e o nível do solo. O movimento deverá ocorrer de forma contínua, suave e controlada, sem solavancos, ruídos excessivos ou riscos à integridade do passageiro. O acionamento será elétrico, realizado por meio de botoeira de comando pulsante de fácil acesso, instalada em posição ergonômica, permitindo operação tanto pelo condutor quanto por profissional de apoio. O sistema deverá ser compacto, retrátil e não interferir na disposição interna das demais poltronas ou na circulação dos passageiros. O DPM deverá apresentar baixo consumo energético e prever dispositivo de operação manual em caso de falha elétrica. O movimento deverá ser executado através de motor elétrico interligado por sistema de correias metálicas para execução dos movimentos de forma suave e controlada. Especificações Técnicas Mínimas a) Capacidade mínima de carga: 130 kg b) Altura útil de elevação: compatível com o desnível entre o solo e o piso do veículo facilitando o embarque e desembarque. c) d) e) f) Alimentação elétrica compatível com o sistema do veículo (12V ou 24V). Intertravamento elétrico que impeça o deslocamento do veículo durante o uso do equipamento. Acionamento manual em caso de falha no sistema deverá ser acoplado ao equipamento Estrutura metálica fabricada em aço carbono ou liga de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura adequada a aplicação. g) Poltrona ergonômica, dotada de encosto reclinável, assento anatômico, apoio de braços escamoteáveis e apoio de pés rebatível. h) Revestimento em material vinílico automotivo ou tecido de alta durabilidade, de fácil higienização, resistente à abrasão e retardante à chama, conforme ABNT NBR 9442 (Classe II-A). i) Cinto de segurança retrátil de três pontos, em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 760/2018. j) Sistema de fixação integrado à estrutura do assoalho, sem comprometer a integridade da carroceria ou a garantia do veículo. Instalação e Homologação A instalação deverá ser executada por empresa homologada pela montadora ou fabricante do veículo, de modo a preservar a garantia de fábrica. O DPM deverá possuir certificado de conformidade técnica emitido por organismo acreditado pelo INMETRO. A instalação não poderá demandar modificações estruturais que comprometam o desempenho, a segurança ou a integridade do veículo. Todos os trabalhos deverão observar as recomendações técnicas do fabricante e as normas de segurança vigentes. Requisitos de Segurança e Conformidade O equipamento deverá operar de forma estável, segura e controlada, sem movimentos bruscos ou oscilação excessiva. Todos os componentes elétricos e hidráulicos deverão possuir grau de proteção mínimo IP54. O DPM deverá ser acompanhado de certificados, laudos e relatórios técnicos que comprovem sua conformidade com as normas de acessibilidade, segurança estrutural e compatibilidade automotiva exigidas pelos órgãos competentes. O fornecedor deverá apresentar comprovação documental de que o equipamento é homologado pela montadora do veículo base e que sua instalação não acarreta perda da garantia de fábrica. Sistema de Iluminação e				
--	---	--	--	--	--

	Sinalização A iluminação do salão de passageiros e da região das portas deve propiciar níveis adequados de iluminação que facilitem o embarque, o desembarque, a movimentação e o acesso às informações pelos usuários, principalmente aqueles com baixa visão. A iluminação interna deve ser produzida por fonte de luz com comando instalado no posto de comando iluminação externa e sinalização O veículo deve ter dispositivo refletivo conforme contran 416/12, lanterna de freio (Brake Light), instalada na máscara traseira, com fácil acesso para a troca da lâmpada sem o uso de ferramentas especiais, conforme estabelecido nas resoluções do CONTRAN Na traseira do veículo também devem ser aplicados retrorrefletores conforme o Manual de Identidade Visual dos Veículos. Devem ser instaladas luzes vigia no teto do veículo, sendo transparentes na dianteira e vermelhas na traseira. Acessórios da Carroceria: Ar condicionado quente e frio, original de fábrica com saídas independentes na cabine. O sistema de ar-condicionado destinado ao compartimento de passageiros deverá ser do tipo central, com distribuição por duto longitudinal, equipado com funcionalidades de ventilação e aquecimento. A capacidade térmica mínima exigida é de 40.000 BTUs, devendo ser obrigatoriamente dotado de unidade condensadora instalada no teto do veículo, o que proporciona maior eficiência na troca térmica com o ambiente externo e minimiza a saturação do trocador de calor decorrente de impurezas atmosféricas. Adicionalmente, o sistema de climatização deverá incorporar tecnologia de purificação do ar por meio de Ionização Radiante com LED UV-C, a qual deve garantir, comprovadamente, a eliminação de, no mínimo, 80 por cento dos agentes contaminantes de natureza biológica, química e física presentes no ambiente interno. Com o objetivo de mitigar riscos de contaminação acidental, fica expressamente vedada a utilização de componentes com lâmpadas de vidro, devendo o sistema ser inteiramente composto por elementos em estado sólido. A comprovação da eficácia do sistema de purificação do ar deverá ser apresentada por meio de laudo técnico emitido por laboratório acreditado por órgão nacional ou internacional competente, cuja documentação deverá ser obrigatoriamente anexada no ato da participação no certame licitatório. Desembaçador com ar quente no para-brisa; Farol de neblina; Sistema de som, deverá possuir sistema multimídia de no mínimo 7 polegadas com resolução LCD com a função de espelhamento preferencialmente por bluetooth, gps integrado com mapas de todo o território nacional transmitido por sinal de satélite sem a necessidade de internet, localizado no painel do veículo para visualização do motorista, devendo ser original de fábrica ou homologado pelo fabricante dos veículos a fim de manter todas as garantias, acompanhados de 3 pares de alto falantes distribuídos pela carroceria do veículo. Deverá ser fornecido manual de utilização do aparelho e antena externa; Câmera de ré Sensor de estacionamento; Tapetes de borracha na cor do acabamento interno; Protetor de motor e cârter; O Ministério da Saúde aceitará o uso de material do protetor de cârter conforme seja atestado e garantido pela engenharia da montadora, por meio formal, timbrado e assinado, que não haverá comprometimento da segurança e vida útil de nenhum componente do veículo. Caso seja dispensado o uso do protetor de cârter, deverá ser justificada a sua exclusão baseado em requisitos de engenharia e segurança.pro Para efeitos de segurança na utilização da marcha ré, deve ser incorporado um sinal de alerta sonoro associado ao engate da marcha ré, atendendo o disposto na ABNT NBR 16558/17 Elementos visuais e textuais: Lado esquerdo: Parte superior: Faixa azul com os dizeres Pacientes Eletivos. Logotipos: SUS				
--	---	--	--	--	--

	com a cruz azul. Agora tem ESPECIALISTAS da consulta ao tratamento, com símbolo formado por cruz e seta (nas cores do Brasil). Novo PAC, SUS, Ministério da Saúde e Governo Federal União e Reconstrução Lado direito: Os mesmos elementos visuais e textos do lado esquerdo, mas espelhados para este lado. As portas do veículo estão melhor visíveis, com o logotipo do SUS na porta central. Outros detalhes: Faixa inferior: Um mosaico nas cores verde e amarelo, simulando o padrão da bandeira nacional de ambos os lados. Capô: Plotado de vermelho. Após a instalação serigráfica deverá ser aplicado verniz por todo o veículo a fim de proteger e dar longevidade ao padrão estabelecido.				
05	AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA DADOS TÉCNICOS MÍNIMOS: Veículo automotor tipo furgoneta de pequeno porte, adaptado para ambulância de simples remoção (Tipo A), Zero km, ano de fabricação/modelo vigente no ato da entrega, Cor: Branca, Carroceria: Monobloco/aço com portas traseiras de acesso ao compartimento de carga, Combustível: Flex (Gasolina/Etanol), Potência máxima: a partir de 80 cv, Capacidade de carga total: a partir de 500 kg, Capacidade volumétrica do compartimento de carga: a partir de 3,0 m³, Comprimento total do veículo: de 4.100 mm a 4.500 mm, Distância entre-eixos: de 2.600 mm a 2.800 mm, Largura total (sem espelhos): de 1.650 mm a 1.900 mm, Tanque de combustível: a partir de 50 litros, Direção assistida (elétrica ou hidráulica), Sistema de ar-condicionado na cabine do motorista, com ventilação, aquecimento e desembaçador, Sistema de Freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD), Airbag duplo frontal (motorista e passageiro), Controle Eletrônico de Estabilidade (ESC) e Controle de Tração, Assistente de partida em rampa (Hill Holder), Sinalização de frenagem de emergência, Luz de condução diurna (DRL) e faróis de neblina, Alarme antifurto com travamento elétrico das portas acionado por comando na chave (telecomando), Vidros elétricos dianteiros, Retrovisores externos com ajuste interno, Volante e banco do motorista com regulagem de altura, Computador de bordo, conta-giros e indicador digital do nível de combustível/temperatura, Cintos de segurança retráteis de 3 pontos para os ocupantes da cabine, Protetor de cárter, Rodas de aço estampado com pneus adequados à capacidade do veículo e sensor de monitoramento de pressão dos pneus (TPMS), Parede divisória entre a cabine e o compartimento de atendimento, Tomada de 12V na cabine, Sistema Elétrico: Tensão de 12V, com bateria de no mínimo 60 Ah (livre de manutenção) e alternador dimensionado para suportar o funcionamento simultâneo de todos os equipamentos elétricos originais e de emergência com o veículo em movimento ou estacionado. Sinalizador Luminoso Principal: Tipo barra linear ou em arco, instalado no teto da cabine, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura de 250 mm a 500 mm e altura de 55 mm a 110 mm. Sinalização Acústica: Sirene com amplificador de potência mínima de 100W RMS @13,8 Vcc, no mínimo 3 tons distintos e sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora mínima de 100 dB a 1 metro. ADAPTAÇÃO E EQUIPAMENTOS DO SALÃO DE ATENDIMENTO (AMBULÂNCIA) Isolamento e Revestimento Interno: Paredes internas, teto, divisória e piso revestidos em material liso, impermeável, lavável, bacteriostático/antimicrobiano e autoextinguível (fibra de vidro laminada, ABS ou similar com espessura mínima de 3 mm). Climatização Traseira: Sistema de ar-condicionado independente para o compartimento de atendimento com capacidade térmica mínima de 12.000 BTUs e/ou	Unidade	02		

ventilador/exaustor de teto. Maca Retrátil: Em duralumínio, comprimento mínimo de 1.800 mm, com sistema de elevação do tronco (cabeceira) ajustável em até 45 graus, capacidade de carga mínima de 100 kg, acompanhada de colchonete lavável e cintos de segurança. Mobiliário e Apoios: Armário superior para guarda de insumos em material impermeável e lavável. Suporte para soro e plasma. Pega-mão/balaústre vertical na porta de acesso para auxílio no embarque. Equipamento de Oxigenoterapia: Cilindro de oxigênio portátil completo (mínimo de 3 litros de capacidade) com manômetro e fluxômetro. Garantia: Mínima de 12 meses.				
--	--	--	--	--

O participante deverá apresentar REFERENTE A FICHA TECNICA o seguinte:

- ✓ Quanto a apresentação da marca e modelo ambos devem ser redigidos juntos tipo: “**Marca (Descrever a marca)**” e “**Modelo (Descrever o Modelo)**”.
- ✓ **Caso seja fabricação própria, deverá identificar: “Marca (Própria)” e “Modelo (Descrever o Modelo)”.**
- ✓ **Vedada a mera transcrição do texto do Termo de Referencias.**
- ✓ Ter o cuidado máximo de não se identificar

Os itens serão avaliados pelos Fiscais de Contratos do município que analisará a compatibilidade dos itens apresentados em proposta

O participante deverá apresentar na sua proposta o seguinte:

- ✓ Apresentar a TRANSCRIÇÃO DA MARCA E MODELO DO ITEM OFERTADO.

Aplicação das Normas vigentes

- ✓ Todos os itens licitados deverão obedecer às Normas Técnicas Vigentes, conforme cada caso se enquadre: INMETRO, ABNT, comprovação de ISO 9001 e demais Leis e Decretos vigentes.

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000051/26
LICITAÇÃO Nº. 18-PE/2026

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de veículos automotores zero quilômetro, destinados à renovação e ampliação da frota do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referências, Normas do CONTRAN e demais legislação vigente, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Data de abertura da sessão pública: 29/10//2026. Horário: 10:00 - horário de Brasília

Local: Bolsa Brasileira de Mercadorias – www.novobbmnet.com.br

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Modo de disputa: Aberto

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA E MODELO	QTDE.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	...	...	...	...	...	...

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:

A EMPRESA: _____. DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- 1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com frete, mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- 2 A entrega dos bens deverá ser por conta do fornecedor em horário e local designado pela administração municipal.
- 3 No caso de veículos, estes deverão ser transportados até a sede do município em caminhões tipo cegonha ou outro meio adequado, para que seja averiguada a sua quilometragem e outros.
- 4 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- 5 Prazo de início de fornecimento de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo. O(s) veículo(s) devem ser fornecidos conforme ano e modelo vigente ao seu fornecimento, nunca retroativo.
- 6 Que não incide nas vedações previstas na lei Nº 14.133/2021.
- 7 Que o prazo de início da entrega/serviço será de acordo com os termos estabelecidos neste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, por qualquer meio idôneo, ocorrendo em regra os pedidos por e-mail, ao endereço eletrônico informado pela empresa ao portal utilizado na licitação. todos os bens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Local e Data

CNPJ da Empresa/Assinatura do Responsável

OBS. serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

Caso os valores finais dos vencedores estejam 50% ou mais abaixo do valor de referência, o Pregoeiro poderá solicitar a composição de custos unitário:

Ex.: Planilha com o valor de com apresentação de notas fiscais + valor de venda e Lucro.

ANEXO III – DECLARAÇÕES (MODELO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000051/26

LICITAÇÃO Nº. 18-PE/2026

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de veículos automotores zero quilômetro, destinados à renovação e ampliação da frota do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referências, Normas do CONTRAN e demais legislação vigente, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

1- DECLARO, para fins que se fizerem necessários, em que sendo vencedora neste certame, a Administração Municipal deverá estar em contato com a nossa empresa através do Responsável para assinatura do Contrato e demais documentos conforme abaixo:

Nome: _____, **Cargo:** _____, **CPF nº** _____, **RG nº** _____, **Telefone:** (____) _____

Whatsapp (____) _____ **E-Mail:** _____

Obs.: As informações solicitadas deverão ser preenchidas na íntegra

2 – DECLARO de que atendo aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

3 – DECLARO, para fins do disposto na Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezois anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

4 - DECLARO, conforme exigência contida na forma da Lei (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, conforme consulta atual no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>) e outros, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

5 - DECLARO, sob as penas da lei, que se enquadra nos requisitos de: ☐ **Microempresa (ME)** ☐ **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, ☐ **Micro Empreendedor Individual - MEI ou Equiparados**. Nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores.

6 - DECLARO, que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8 – DECLARO, que fornecerei o veículo de acordo com o especificado, sendo que, o veículo a ser fornecido deverá ser do ano vigente ao pedido da administração municipal e deverá ser fornecido o modelo mais atual.

7 – DECLARO que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data _____ - __, ____ de _____ de 2026

Representante Legal
Cargo